



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para eleição dos representantes do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, para o mandato de 2023 a 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Eleitoral** que conduzirá o processo de consulta para eleição dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, para o mandato de 2023 a 2025:

Membro:	Representação:	SIAPE:
Greiciele Mateus Policarpo Martins	Segmento Técnico-Administrativo	2587143
Helen Cristina Pinto Santos	Segmento Docente	1234938
Bruna Romualdo Ribeiro	Segmento Discente	---

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão, assim como a vigência desta Portaria, encerram-se no dia 11 de outubro de 2023, após a homologação do resultado final do processo de consulta para eleição dos representantes do Conselho Acadêmico 2023-2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2023, às 16:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1666546** e o código CRC **9F04746C**.

23210.001228/2023-41

1666546v1